



Câmara Municipal de

Folha n.º 08 do proc.
n.º 588 de 1994
Funcionário

PARECER
1589/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 588/94

O nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho apresentou projeto de lei visando denominar Viela Otávio Rodrigues Vaz o logradouro público inominado localizado na altura do nº 163 da Rua Henrique Sertório, no Tatuapé.

O projeto está instruído com informação da SEHAB dando conta de que se trata de viela sem denominação.

Diante disso, nada obsta o presente projeto, que encontra amparo nos arts. 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/94

Secretaria

Assessor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATOR